



EDITAL

“Abertura de processo de candidatura para Subconcessão da parcela a que corresponde o Lote 5 do Parque Empresarial do Entroncamento”.-----

-----JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público, em cumprimento da deliberação camarária de 18 de junho de 2024 e de harmonia com o Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, que se encontra aberta por **um prazo de 21 dias seguidos**, a candidatura para subconcessão do lote abaixo identificado. -----

Deverão os interessados apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado de um Dossier de Candidatura, de acordo com o artigo 17º. do referido Regulamento. O valor base da renda anual é de 0,15 € (quinze cêntimos) por cada m2 da área da parcela (lote), de acordo com a deliberação camarária de 18 de junho de 2024.-----

-----Lote disponível para ser subconcessionado: -----

Lote		edificação						Usos do edifício (acima e abaixo da cota de soleira)	estacionamento (para o máximo da construção)	
Nº	área (m2)	área de implantação máx. (m2)	área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	nº de pisos		volumetria (m3)	altura da fachada máx. (m)		ligeiros	pesados
				acima da cota de soleira	abaixo da cota de soleira					
5	7 523	4 514	5 266	1	0	42 881	9,5	I/A/C/RB	53	3

I-Industria, A- Armazenagem,C-Comércio, RB- Restauração e Bebidas, S- Serviços, n.a - não aplicável

-----O Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento poderá ser consultado na página oficial do Município do Entroncamento, em www.cm-entroncamento.pt. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-entroncamento.pt.-----

-----Paços do Concelho do Entroncamento, ao décimo nono dia do mês de junho de 2024.--

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria